

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa**1.1 Identificador do produto**· Nome comercial: **SUPERMATE**

· Código do produto: 29-100

· Número da versão: 17

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas**Sector de Utilização**

SU21 Utilizações pelos consumidores: Residências particulares / público em geral / consumidores

SU22 Utilizações profissionais: Domínio público (administração, educação, actividades recreativas, serviços, artes e ofícios)

· Utilização do material / da preparação: Revestimento

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança**Identificação da Sociedade/Empresa:**

CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A. • Divisão Sotinco

Sede: Avenida de Dom Mendo, nº 831 • Apartado 1008 • 4471-909 Maia • Portugal

Escritórios:

Porto: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 38 4050-425 Porto • Tel. + (351) 22 606 1860 • Fax +

(351) 22 606 1869 • porto@sotinco.com

Lisboa: Avenida Infante D. Henrique, nº 306 - Lt 3-2 ºDt 1950 - 421 Lisboa • Tel. + (351) 21 836

3700 • Fax + (351) 21 836 3749 • lisboa@sotinco.com

Informações adicionais:

Endereço electrónico da pessoa responsável pela ficha de dados de segurança: msds@cin.com

1.4 Número de telefone de emergência:

- da Empresa: + (351) 22 940 5000

- Centro de Informação Antivenenos (CIAV): + (351) 800 250 250

- Resposta de Emergência (24 horas): + (351) 21 352 4765

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos**2.1 Classificação da substância ou mistura**

· Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008

O produto não está classificado como perigoso em conformidade com o regulamento CLP.

2.2 Elementos do rótulo

· Rotulagem em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 não aplicável

· Pictogramas de perigo não aplicável

· Palavra-sinal não aplicável

· Advertências de perigo não aplicável

Indicações adicionais:

EUH208 Contém CMIT/MIT (CAS: 55965-84-9), BIT (CAS: 2634-33-5). Pode provocar uma reacção alérgica.

EUH211 Atenção! Podem formar-se gotículas inaláveis perigosas ao pulverizar. Não respirar a pulverização ou névoas.

Regulamento dos Produtos Biocidas

Contém produtos biocidas: BIT e CMIT/MIT.

Contém produtos biocidas para protecção da película seca: IPBC.

Contém produtos biocidas para protecção da película seca: Terbutrina.

(continuação na página 2)

Nome comercial: SUPERMATE

(continuação da página 1)

- **2.3 Outros perigos**
- **Resultados da avaliação PBT e mPmB**
- **PBT:** Não aplicável.
- **mPmB:** Não aplicável.

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

- **3.2 Misturas**
- **Descrição:** Mistura: baseada nos seguintes componentes.

· **Substâncias perigosas:**

CAS: 2634-33-5 EINECS: 220-120-9 Reg.nr.: -	BIT (CAS: 2634-33-5) Eye Dam. 1, H318; Aquatic Acute 1, H400; Aquatic Chronic 2, H411; Acute Tox. 4, H302; Skin Irrit. 2, H315; Skin Sens. 1, H317 Limite de concentração específico: Skin Sens. 1; H317:C ≥ 0,05 %	<0,05%
CAS: 55965-84-9 Reg.nr.: -	CMIT/MIT (CAS: 55965-84-9) Acute Tox. 3, H301; Acute Tox. 2, H310; Acute Tox. 2, H330; Skin Corr. 1C, H314; Eye Dam. 1, H318; Aquatic Acute 1, H400 (M=100); Aquatic Chronic 1, H410 (M=100); Skin Sens. 1A, H317, EUH071 Limites de concentração específicos: Skin Corr. 1C; H314: C ≥ 0,6 % Skin Irrit. 2; H315: 0,06 % ≤ C < 0,6 % Eye Dam. 1; H318: C ≥ 0,6 % Eye Irrit. 2; H319: 0,06 % ≤ C < 0,6 % Skin Sens. 1A; H317: C ≥ 0,0015 %	≥0,00025-<0,0015%

· **Informação adicional:**

Esta mistura contém ≥ 1% de dióxido de titânio (CAS 13463-67-7) A classificação do Anexo VI relativa ao dióxido de titânio não se aplica a esta mistura de acordo com sua Nota 10.

O texto das indicações de perigo aqui incluído poderá ser consultado no capítulo 16.

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

- **4.1 Descrição das medidas de emergência**
- **Em caso de inalação:** Remover para local arejado, consultar o médico.
- **Em caso de contacto com a pele:** Em geral o produto não é irritante para a pele.
- **Em caso de contacto com os olhos:**
Lavar os olhos em água corrente mantendo as pálpebras abertas durante alguns minutos.
- **Em caso de ingestão:** Consultar o médico.
- **4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados**
Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
- **4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários**
Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

- **5.1 Meios de extinção**
- **Meios adequados para extinção:**
Use meios de extinção apropriados de acordo com as condições do local.

(continuação na página 3)

Nome comercial: SUPERMATE

(continuação da página 2)

- **5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura**
Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
- **5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios**
- **Equipamento especial de proteção:**
A utilização de equipamento respiratório autónomo pode tornar-se necessária.

SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga acidental

- **6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência**
Não necessário.
- **6.2 Precauções a nível ambiental:**
Diluir com bastante água.
Evitar contaminação de esgotos / águas de superfície / águas subterrâneas (solos).
- **6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:**
Absorver com substâncias adequadas (areia, diatomites, absorventes quimicamente inertes).
- **6.4 Remissão para outras secções**
Não são libertadas substâncias perigosas.
Para informações sobre uma manipulação adequada, ver o capítulo 7.
Para informações referentes ao equipamento pessoal de proteção, ver o capítulo 8.
Para informações referentes ao tratamento de resíduos, ver o capítulo 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

- **7.1 Precauções para um manuseamento seguro**
Retirar o vestuário contaminado e o equipamento de proteção antes de entrar nas zonas de refeições.
Lavar as mãos depois da utilização.
Não comer, beber ou fumar nas zonas de trabalho.
- **Conselhos para proteção contra incêndios e explosões:**
Não são necessárias medidas especiais.
- **7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades**
- **Armazenagem:**
- **Exigências para armazéns e recipientes:** Sem exigências especiais.
- **Cuidados para armazenagem conjunta:** Sem exigências especiais.
- **Outros conselhos sobre as condições de armazenamento:** Nenhum.
- **7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)**
Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

- **8.1 Parâmetros de controlo**
- **Componentes com valor limite de exposição, que devem ser controlados no local de trabalho:**
O produto não contém na sua composição quaisquer quantidades relevantes de substâncias com um valor limite de exposição que deva ser controlado no local de trabalho.

· **DNEL****CAS: 55965-84-9 CMIT/MIT (CAS: 55965-84-9)**

Oral	DNEL Efeitos sistémicos de longa duração	0,09 mg/kg/day (consumidores)
	DNEL Efeitos sistémicos de curta duração	0,11 mg/kg/day (consumidores)

(continuação na página 4)

Ficha de dados de segurança

Nome comercial: SUPERMATE

(continuação da página 3)

Por inalação	DNEL Efeitos locais de curta duração	0,04 mg/m ³ (consumidores) 0,04 mg/m ³ (trabalhadores)
	DNEL Efeitos locais a longo prazo	0,02 mg/m ³ (consumidores) 0,02 mg/m ³ (trabalhadores)

· **PNEC**

CAS: 55965-84-9 CMIT/MIT (CAS: 55965-84-9)

PNEC água 0,003 mg/l (água doce)

PNEC STP 0,23 mg/l

· **Informações adicionais:** A informação prestada está baseada na legislação em vigor.

· **8.2 Controlo da exposição**

· **Controlos técnicos adequados** Não existem dados adicionais, ver ponto 7.

· **Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual**

· **Medidas gerais de proteção e higiene:**

Lavar sempre as mãos antes dos períodos de refeição e paragens.

· **Proteção respiratória** Não necessária.

· **Proteção das mãos**

O material das luvas tem de ser impermeável e resistente ao produto / à matéria / ao preparado.

Devido à falta de testes realizados, não podemos recomendar um determinado tipo de material para proceder à mistura do produto / do preparado / dos químicos.

Proceder à escolha do material das luvas tendo em consideração a durabilidade, a permeabilidade e a degradação.

· **Material das luvas:**

A escolha de luvas próprias não depende apenas do material, mas também de outras características qualitativas e varia de fabricante para fabricante. O facto do produto ser composto por uma variedade de materiais leva a que não seja possível prever a duração dos mesmos, e consequentemente das luvas, sendo assim necessário proceder a uma verificação antes da sua utilização.

· **Tempo de penetração do material das luvas:**

Deve informar-se sobre a durabilidade exacta das suas luvas junto do fabricante e respeitá-la.

· **Proteção ocular/facial**

É aconselhado o uso de óculos de protecção durante o vazamento do produto para proteger dos salpicos.

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

· **9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base**

· **Indicações gerais**

· **Estado físico**

Líquido

· **Cor:**

De acordo com a referência do produto

· **Odor:**

Característico

· **Limiar olfactivo:**

Não determinado.

· **Ponto de fusão / Intervalo de fusão:**

Não determinado.

· **Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição**

100 °C (CAS: 7732-18-5 água, destilada, condutora ou de similar pureza)

· **Inflamabilidade**

Não aplicável.

· **Limite superior e inferior de explosividade**

· **Inferior:**

Não determinado.

· **Superior:**

Não determinado.

· **Flash point (Ponto de inflamação):**

>100 °C (ISO 3679)

(continuação na página 5)

Nome comercial: SUPERMATE

(continuação da página 4)

· Temperatura de ignição:	O produto não se auto-inflama.
· Temperatura de decomposição:	Não determinado.
· pH a 20 °C	7-<10
· Viscosidade:	
· Viscosidade cinemática a 40 °C	> 20.5 (mm ² /s)
· Solubilidade	
· água:	Completamente miscível.
· Coefficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico)	Não determinado.
· Pressão do vapor a 20 °C:	23 hPa (CAS: 7732-18-5 água, destilada, condutora ou de similar pureza)
· Densidade e/ou densidade relativa	
· Densidade a 20 °C:	1,471 g/cm ³
· Densidade relativa	Não determinado.
· Densidade do vapor	Não determinado.

· 9.2 Outras informações:	Os dados referenciados neste item dizem respeito à cor branca As disposições da Directiva 2004/42/CE relativa a Compostos Orgânicos Voláteis (COV) são aplicáveis a este produto. Consulte o rótulo do produto e/ou Boletim Técnico para mais informações.
· Aspecto:	
· Forma:	Líquido
· Indicações importantes para a protecção da saúde e do meio-ambiente, bem como para efeitos de segurança	
· Propriedades explosivas:	O produto não é explosivo.
· Teste de separação de solvente:	
· VOC (UE)	0,7 g/l 0,05 %
· Percentagem de sólidos em peso:	55,0 %
· Mudança do estado:	
· Velocidade da evaporação	Não determinado.

· Informações relativas às classes de perigo físico	
· Explosivos	não aplicável
· Gases inflamáveis	não aplicável
· Aerossóis	não aplicável
· Gases comburentes	não aplicável
· Gases sob pressão	não aplicável
· Líquidos inflamáveis	não aplicável
· Matérias sólidas inflamáveis	não aplicável
· Substâncias e misturas autorreativas	não aplicável
· Líquidos pirofóricos	não aplicável
· Sólidos pirofóricos	não aplicável
· Substâncias e misturas suscetíveis de autoaquecimento	não aplicável
· Substâncias e misturas que emitem gases inflamáveis em contacto com a água	não aplicável
· Líquidos comburentes	não aplicável
· Sólidos comburentes	não aplicável

(continuação na página 6)

Nome comercial: SUPERMATE

(continuação da página 5)

- | | |
|---------------------------------------|---------------|
| · Peróxidos orgânicos | não aplicável |
| · Corrosivos para os metais | não aplicável |
| · Explosivos dessensibilizados | não aplicável |

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

- **10.1 Reatividade** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
- **10.2 Estabilidade química**
- **Decomposição térmica / condições a evitar:**
Não existe decomposição se usado de acordo com as especificações.
- **10.3 Possibilidade de reações perigosas** Não se conhecem reacções perigosas.
- **10.4 Condições a evitar** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
- **10.5 Materiais incompatíveis:** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
- **10.6 Produtos de decomposição perigosos:**
Não são conhecidos produtos de decomposição perigosos.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

- **11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008**
- **Toxicidade aguda**
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

- **LD/LC50 valores relevantes para a classificação:**

CAS: 2634-33-5 BIT (CAS: 2634-33-5)

Oral	LD50	1.193 mg/kg (rato)
Cutânea	LD50	4.115 mg/kg (rato)

CAS: 55965-84-9 CMIT/MIT (CAS: 55965-84-9)

Oral	LD50	561 mg/kg (rato)
Cutânea	LD50	660 mg/kg (coelho)
Por inalação	LC50/4 h	2.360 mg/l (rato)

- **na pele:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
- **nos olhos:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
- **Sensibilização respiratória ou cutânea**
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
- **Mutagenicidade em células germinativas**
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
- **Carcinogenicidade**
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
- **Toxicidade reprodutiva**
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
- **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição única**
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
- **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição repetida**
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
- **Perigo de aspiração**
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

(continuação na página 7)

Nome comercial: SUPERMATE

(continuação da página 6)

· 11.2 Informações sobre outros perigos**· Propriedades desreguladoras do sistema endócrino**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

SECÇÃO 12: Informação ecológica**· 12.1 Toxicidade****· Toxicidade aquática:****CAS: 2634-33-5 BIT (CAS: 2634-33-5)**

EC50/48 h 1,45 mg/l (daphnia magna)

LC50/96 h 5,9 mg/l (Iepomis macrochirus (peixe))
1,49 mg/l (oncorhynchus mykiss (truta arco-iris))
5,3 mg/l (pleuranetes platessa)
1,6 mg/l (salmo gairdneri)**· 12.2 Persistência e degradabilidade** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.**· 12.3 Potencial de bioacumulação** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.**· 12.4 Mobilidade no solo** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.**· 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB****· PBT:** Não aplicável.**· mPmB:** Não aplicável.**· 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino**

Para mais informações sobre as propriedades desreguladoras endócrinas, ver a Secção 11.

· 12.7 Outros efeitos adversos**· Outros dados:****· Avisos gerais:**

Classe 1 de risco para a água (D) (auto-classificação) : pouco perigoso para a água

Não permitir, que o produto em concentrações elevadas ou em grandes quantidades, contamine águas subterrâneas, cursos de água e redes de esgoto.

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação**· 13.1 Métodos de tratamento de resíduos****· Produto****Recomendação:**

A eliminação deve ser feita tendo em conta a legislação nacional aplicável.

Contactar os organismos de tratamento de resíduos para obter informação sobre reciclagem.

Não eliminar conjuntamente com os resíduos domésticos. Não permitir contaminação de esgotos.

As informações fornecidas são baseadas na Diretiva (UE) 2008/98.

· Perigosidade do resíduo

Este produto não é considerado resíduo perigoso conforme definido pela directiva da UE 2008/98/EC e Comunicação da Comissão relativa a orientações técnicas sobre a classificação de resíduos (2018/C 124/01).

· Embalagens contaminadas:**· Recomendação:**

A eliminação deve ser feita tendo em conta a legislação nacional aplicável

A embalagem deverá estar devidamente escorrida.

(continuação na página 8)

Nome comercial: SUPERMATE

(continuação da página 7)

· **Produtos de limpeza recomendados:** Água, eventualmente com produtos de limpeza.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

- **14.1 Número ONU ou número de ID**
- **ADR, ADN, IMDG, IATA** não aplicável
- **14.2 Designação oficial de transporte da ONU**
- **ADR, ADN, IMDG, IATA** não aplicável
- **14.3 Classe(s) de perigo para efeitos de transporte**
- **ADR, ADN, IMDG, IATA**
- **Classe** não aplicável
- **14.4 Grupo de embalagem**
- **ADR, IMDG, IATA** não aplicável
- **14.5 Perigos para o ambiente:**
- **Poluente do mar:** Não
- **14.6 Precauções especiais para o utilizador** Não aplicável.
- **14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI** Não aplicável.
- **UN "Model Regulation":** não aplicável

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

- **15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente**
- **Diretiva 2012/18/UE**
- **Substâncias perigosas designadas - ANEXO I** Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **REGULAMENTO (UE) N.º 2019/1021 relativo a poluentes orgânicos persistentes (POP)**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **LISTA DAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A AUTORIZAÇÃO (ANEXO XIV)**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **Regulamento (UE) n.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **Directiva 2011/65/UE relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos - Anexo II**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **REGULAMENTO (UE) N.º 2019/1148**

· **Anexo I - PRECURSORES DE EXPLOSIVOS OBJETO DE RESTRIÇÕES (Valor-limite máximo para efeitos de licenciamento nos termos do artigo 5.o, n.o 3)**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **Anexo II - PRECURSORES DE EXPLOSIVOS PASSÍVEIS DE PARTICIPAÇÃO**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

(continuação na página 9)

Nome comercial: SUPERMATE

(continuação da página 8)

Regulamento (CE) n.º 273/2004 relativo aos precursores de drogas

Nenhum dos componentes se encontra listado.

Regulamento (CE) n.º 111/2005 que estabelece regras de controlo do comércio de precursores de drogas entre a Comunidade e países terceiros

Nenhum dos componentes se encontra listado.

REGULAMENTO (UE) N.º 1005/2009 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono – ANEXO I (Potencial de empobrecimento do ozono)

Nenhum dos componentes se encontra listado.

Regulamentação nacional:

Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de Fevereiro, que consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 62/2021, de 26 de julho- Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) n.º 2019/1148, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto - Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Directiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas.

Decreto-Lei n.º 220/2012 (e suas respectivas alterações) - Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Directivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 - Artigo 2.º.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril (e suas respectivas alterações) - Regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro - Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho - Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro, que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, com a alteração que lhe foi introduzida pela Directiva n.º 2006/21/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à gestão de resíduos da indústria extractiva.

Classe de perigos para a água:

Classe 1 de perigo para a água (auto-classificação): pouco perigoso para a água.

Outra legislação aplicável, restrições:

Substâncias que suscitem elevada preocupação (SVHC) em conformidade com REACH, artigo 57

Nenhum dos componentes se encontra listado.

(continuação na página 10)

Nome comercial: SUPERMATE

(continuação da página 9)

- **15.2 Avaliação da segurança química:**
Não foi realizada nenhuma Avaliação de Segurança Química.

SECÇÃO 16: Outras informações

A informação que consta desta ficha de segurança baseia-se no nosso melhor conhecimento técnico e da legislação nacional e da CE, estando as condições de aplicação fora do nosso controlo. O produto não deve ser utilizado para outros fins que os referidos no respectivo Boletim Técnico. É sempre da responsabilidade do utilizador tomar as medidas necessárias para cumprir a legislação aplicável. A informação que consta desta Ficha de Segurança pretende estipular os requisitos de segurança do produto e não deve ser considerada como uma garantia das propriedades do produto.

- **Frases das secções 2 e 3**

- H301 Tóxico por ingestão.
- H302 Nocivo por ingestão.
- H310 Mortal em contacto com a pele.
- H314 Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
- H315 Provoca irritação cutânea.
- H317 Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
- H318 Provoca lesões oculares graves.
- H319 Provoca irritação ocular grave.
- H330 Mortal por inalação.
- H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.
- H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- EUH071 Corrosivo para as vias respiratórias.

- **Ficha de segurança emitida por:**

CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.
Av de Dom Mendo, nº 831 (antes EN13 km6) - 4474-009 Maia - Portugal
Capital Social € 25.000.000 - C.R.C. da Maia / NIPC: 500 076 936

- **Contacto:** Ver direcção na secção 1 desta Ficha de segurança

- **Data da versão anterior:** 18.12.2023

- **Abreviaturas e acrónimos:**

ADR: Accord relatif au transport international des marchandises dangereuses par route (European Agreement Concerning the International Carriage of Dangerous Goods by Road)
IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods
IATA: International Air Transport Association
GHS: Globally Harmonised System of Classification and Labelling of Chemicals
EINECS: European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances
ELINCS: European List of Notified Chemical Substances
CAS: Chemical Abstracts Service (division of the American Chemical Society)
VOC: Volatile Organic Compounds (USA, EU)
DNEL: Derived No-Effect Level (REACH)
PNEC: Predicted No-Effect Concentration (REACH)
LC50: Lethal concentration, 50 percent
LD50: Lethal dose, 50 percent
PBT: Persistent, Bioaccumulative and Toxic
SVHC: Substances of Very High Concern
vPvB: very Persistent and very Bioaccumulative
Acute Tox. 3: Toxicidade aguda – Categoria 3
Acute Tox. 4: Toxicidade aguda – Categoria 4
Acute Tox. 2: Toxicidade aguda – Categoria 2
Skin Corr. 1C: Corrosão/irritação cutânea – Categoria 1C
Skin Irrit. 2: Corrosão/irritação cutânea – Categoria 2
Eye Dam. 1: Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1
Skin Sens. 1: Sensibilização cutânea – Categoria 1

(continuação na página 11)

Nome comercial: SUPERMATE

(continuação da página 10)

*Skin Sens. 1A: Sensibilização cutânea – Categoria 1A**Aquatic Acute 1: Perigoso para o ambiente aquático - perigo agudo para o ambiente aquático – Categoria 1**Aquatic Chronic 1: Perigoso para o ambiente aquático - perigo de longo prazo para o ambiente aquático – Categoria 1**Aquatic Chronic 2: Perigoso para o ambiente aquático - perigo de longo prazo para o ambiente aquático – Categoria 2*· * **Dados alterados em comparação à versão anterior**